CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 574/08

"Altera tabela no anexo I da Resolução de nº 399/05, alterada pelas Resoluções nºs 543/05, 558/06"

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, da Tabela de Valores de Diárias de viagens a que se refere a Resolução de nº 399/97, alterada pelas Resoluções de nºs 543/05 e 558/06:

I - deslocamento no estado de Minas Gerais:

a – 01 parcela de alimentação	R$ 50,00
b – 02 parcelas de alimentação	R$ 100,00
c – parcela de pernoite	R$ 150,00
d – diária integral	R$ 250,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO (14.04.2008).

Vereador FRANCISCO AMARAL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE B... DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 28 / 2008
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução ... publicado no quadro de publicações ... período ... referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 15 / 04 / 08
Ass. Servidor
RG/Matrícula